

**Ofício nº 484/2017**  
**Ibitinga, 10 de Abril de 2017**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira sobre a construção de galerias pluviais em nosso município.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 965/2017 (Requerimento nº 175/2017) requerendo informações sobre a construção de galeria de águas pluviais em nosso município.

Informo que a construção das galerias de águas pluviais é um dos projetos desta administração municipal, inclusive, por se tratar de um problema que atinge vários pontos da cidade. Entretanto, no momento, a municipalidade não conta com recursos próprios para esta finalidade, considerando, inclusive, restos a pagar (processados e não processados) e débitos oriundos da administração anterior da ordem de pelo menos Seis Milhões de Reais.

A construção de águas pluviais tem sido alvo constante de reivindicações desta administração perante parlamentos e autoridades do executivo estadual e federal, no intuito de atender esta importante demanda, considerando, inclusive, que o valor anteriormente sugerido de R\$ 25.000,00 não parece suficiente para realização das obras pretendidas.

De toda sorte, a sugestão do nobre edil foi enviada aos setores competentes, para avaliação técnica sobre a possibilidade de realização total ou parcial da obras com a dotação orçamentária anteriormente prevista.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**Prefeita Municipal**

**Ilmº Sr.**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de**  
**Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

